



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE
SOFTWARES, QUE ENTRE SI, CELADO NO
CONTRATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE MÂNCIO LIMA, POR INTERMÉDIO DO
VEREADOR PRESIDENTE RENAN COSTA
SILVA E PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME.

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL MÂNCIO LIMA – ESTADO DO ACRE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº **04.510.277/0001-15**, localizada na Avenida Japiim, 150 – Centro – CEP: 69.990-000 Telefone: (68) 3343-1192, Mâncio Lima, neste ato representado pelo vereador presidente S.^l **RENAN DA COSTA SILVA**, brasileiro, portador do RG o nº **10117067 SJSP** e inscrito no CPF nº **926.428.532-68**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME** inscrito no CNPJ nº **01.931.798/0001-58** com no município de Feijó, representado por **PAULO JOSÉ MENDES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **153405 SSP/AC** e do CPF nº **339.386.282-00**, residente e domiciliado na rua Cabo Frio, Loteamento Ipanema, n 113, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Art. 57, Inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/9 e Art. 65, INCISO I — ALINEA B, e, parágrafo 1º, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Original do Processo de Licitação modalidade Carta Convite nº **001/2019**, Processo nº **001/2019- CMML**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADAS**, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato, com as seguintes cláusulas e condições:



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui - se o presente Termo Aditivo a prorrogação a contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, Portal de Acesso a Informação-WEBSITE e gerenciamento de Documentos Eletrônicos-GED, concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/Ac.) pelo período de 12 (doze) meses com início em 01 de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA/ DO VALOR DO TERMO ADITIVO - O valor do contrato, para o período de prorrogação, será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pelo período mencionado na cláusula anterior, sendo dividido em doze parcelas.

CLÁUSULA TERCEIRA / DA CONTRATAÇÃO - O presente Termo Aditivo tem como objetivo alteração do prazo pactuado na CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato original, que estabelece sua vigência de 12 meses que poderá ser prorrogado por igual período por se tratar de serviços contínuos de suporte.

CLÁUSULA QUARTA / DAS SANÇÕES - A interposição do Termo Aditivo será regida pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações e demais regulamentações que regem a matéria.

CLÁUSULA QUINTA/ DA CONTRATAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas contidas no Contrato original, não expressamente alterado pelo presente Termo Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este Termo Aditivo vigorará a partir de 01 de março de 2023. E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato original em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mâncio Lima/Ac de 28 fevereiro de 2023.



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

RENAN COSTA SILVA
CPF: 926.428.532-68
PRESIDENTE CMML
CONTRATANTE

PAULO JOSE MENDES DA SILVA
CPF: 339.386.282-00
PROPRIETÁRIO DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA como contratante e PAULO JOSÉ M DA SILVA - ME como contratada.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública com os módulos de contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, Portal de Acesso a Informação-WEBSITE e gerenciamento de Documentos Eletrônicos-GED, concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro de mesma rede local nos módulos cliente-servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio ou locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/Ac, conforme Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade CONVITE nº. 01/2019, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADO vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº. 01/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (meses), contados da data da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 001.01-01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das Atividades Legislativas.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica –; Fonte de Recursos: 001.

Local e Data da Assinatura: Mâncio Lima – Acre, 28 de fevereiro de 2023.

Assinam:

RENAN DA COSTA SILVA – pela Contratante e PAULO JOSÉ M. DA SILVA – pela Contratada